



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 260/2023/GP

Luiz Alves/SC, 07 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 68/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 68/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informamos que o Município de Luiz Alves não possui demanda para a instituição de um Banco de Leite Humano, porém, a Secretaria Municipal de Saúde está analisando a possibilidade do Município inserir um ponto de coleta de Leite Humano, para posteriormente transferir o mesmo ao Banco de Leite de Blumenau, visto os diversos procedimentos a serem realizados, conforme a Resolução – RDC n.º 171, de 04 de setembro de 2006, do Ministério da Saúde, antes de distribuir o Leite Humano as crianças que necessitam.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**